

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 4.732-D, DE 1998

Regulamenta a produção e comercialização de insumos, equipamento, material ou maquinaria destinados à fabricação, acondicionamento, embalagem, controle de qualidade ou emprego em qualquer outra fase da cadeia produtiva de medicamentos para uso humano ou veterinário e de qualquer material destinado à utilização em odontologia ou para fins diagnósticos.

EMENDA DE REDAÇÃO

Suprime-se o art. 10 do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Sala da Comissão, em

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado PATRUS ANANIAS
Relator**

JUSTIFICATIVA

Para adequar o texto à decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação de não aprovar dispositivo que determine prazo para a regulamentação de lei pelo Poder Executivo, o que fere a independência dos poderes.